



**GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI**  
**Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário**  
**Mariana - MG – Tel: 3557-1383**  
**Email: [soniaazzioficial@gmail.com](mailto:soniaazzioficial@gmail.com)**

### JUSTIFICATIVA

A vereadora que vos subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da lei orgânica municipal, bem como pelas demais disposições, de direito e a espécie, para que submeta ao plenário, a apresentação de presente projeto de lei:

**DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ISONOMIA ENTRE HOMENS E MULHERES RELATIVAMENTE ÀS PREMIAÇÕES CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Constituição Federal, ao iniciar o elenco dos direitos e deveres individuais e coletivos, no capítulo dos direitos e garantias fundamentais, estabelece no art. 5º, caput, e inciso I:

“**Art. 5º.** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.”

Inobstante a vigência do referido preceito constitucional, muitas ainda são as diferenças e desigualdades no oferecimento de serviços e ações aos homens e mulheres, notadamente quando da realização de competições esportivas e de concursos artísticos e culturais.

Com a presente proposição, pretendemos contribuir para a conquista, cada vez mais, da necessária isonomia nos meios desportivos e culturais, já que não se justifica a outorga de premiações diferentes a homens e mulheres quando estes participam de iguais ou semelhantes categorias, de modo que confiamos na unânime aprovação da matéria.

Mariana, 25 de Agosto de 2021

Vereadora Sônia Azzi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03 / 08 / 2021

Presidente

Secretário



**GABINETE DA VEREADORA SÔNIA AZZI**

Rua José Bernardino de Souza, 03 - Rosário

Mariana - MG – Tel: 3557-1383

Email: [soniaazzioficial@gmail.com](mailto:soniaazzioficial@gmail.com)

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 326

Em 30/08/21/15:24

Stanley Spaulo

PROJETO DE LEI Nº 326 /2021

**DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ISONOMIA ENTRE HOMENS  
E MULHERES RELATIVAMENTE ÀS PREMIAÇÕES  
CONCEDIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte lei:

**Art. 1º** Art. 1º. Fica vedado a órgãos da Administração direta, indireta, fundacional ou autárquica do Município de Mariana instituir, destinar, conferir ou pagar a homens e mulheres diferentes premiações em competições esportivas ou para desportivas, bem como em concursos artísticos e culturais.

**Parágrafo único.** O caput deste artigo somente se aplica às premiações inerentes a participantes de categorias iguais ou análogas.

**Art. 2º.** O disposto nesta lei deverá ser observado para as premiações da iniciativa privada.

**Art. 3º** – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, em 25 de Agosto de 2021

Vereadora Sônia Azzi

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03 / 09 / 2021

Presidente

Secretário